

REQUERIMENTO

Requer ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis, nos termos do **Artigo 63, inciso III do Regimento Interno**, a **INDICAÇÃO** junto ao Prefeito Municipal João Gomes, a implementação da norma legal para a implantação do **PLANO DIRETOR DE DRENAGEM URBANO** conforme a Lei federal nº 11.445/2007 e o Decreto Federal nº 7217/2010, deveria ter sido entregue até o dia 31 de Dezembro de 2013.

Justificativa.

Após a elaboração do Plano, um Projeto de Lei que institui a Política Municipal de Drenagem Urbana será encaminhado à Câmara Municipal em, até 60 dias, o que deve ocorrer após as audiências públicas para discutir a solução para o problema recorrente em nosso município, que foi objeto até de reportagem no Jornal Nacional da TV GLOBO.

Tal projeto seria de extrema importância para a preservação dos mananciais de água do Município, como os aquíferos e lençóis freáticos, estamos nessa oportunidade enviando a Lei Federal nº 11.445, de 5 de Janeiro de 2007, bem como estamos enviando cópia de Lei nº 9.511 de 15 de Dezembro de 2014 na cidade de Goiânia para implementar ou facilitar a edição de uma norma para a nossa cidade.

Tem sido recorrente a perda de volume de água dos correios e rios que abastecem a cidade de Anápolis e a preservação das nascentes, bem como evitar a destruição que tem sido frequentes nos lares de milhares de moradores de nossa cidade.

Nestes termos, após ouvir os nobres pares, pedimos deferimento.

Anápolis, GO, 25 de Novembro de 2016.

Vespasiano dos Reis Gomes
Vereador
PSDB